



Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I Nº.7 1 8/2 0 0 6

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

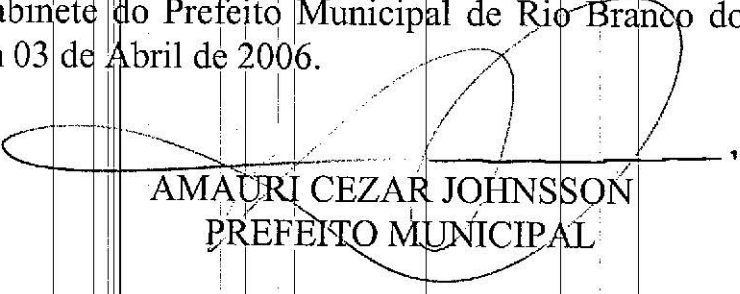
A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador *ARASLEI CUMIN*, e eu, *AMAURI CEZAR JOHNSON*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominado de rua **JOÃO DOS REIS FARIA**, a atual rua nº.04, localizada no bairro Vila São Pedro.

Parágrafo Único) – A rua ora nominada tem seu início na rua das Andorinhas, e termina na Avenida Manoel Muller de Siqueira, com extensão de 900 (novecentos), metros.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul,
Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2006.


AMAURI CEZAR JOHNSON
PREFEITO MUNICIPAL